CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

90/2011

O Vereador **EDINHO BARBIERI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO

CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias, junto ao Setor competente da Municipalidade, no sentido de realizar estudos visando *refazer toda a sinalização* horizontal do Município de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva garantir maior segurança aos munícipes que devido à falta de sinalização diariamente colocam suas vidas em risco. É de se considerar que são inúmeros os pontos em nossa cidade que precisam de regularização da sinalização horizontal, e inúmeros outros pontos que estão sem sinalização. Sendo assim objetiva-se através de sinalização adequada gerar uma maior disciplina, e organização proporcionando aos condutores e pedestres, segurança e tranquilidade no trânsito. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 01 de junho de 2011

EDINHO BARBIERI
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUI Estado de São Paux 10 JUN 2011 PROT. Nº 176

ROTOCOLO